CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 97 /2014

Concede Título de Cidadania Honorária a Padre Moacir Silva Arantes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Padre Moacir Silva Arantes o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2014.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: Padre Moacir Silva Arantes não nasceu em Pará de Minas, mas mudou-se para a cidade há 6 anos, administrando o Santuário de Nossa Senhora da Piedade, exercendo a função de sacerdote, fazendo um excelente trabalho de aconselhamento e exercendo várias outras funções.

O Título de Cidadania Honorária virá reconhecer a importante atuação de Padre Moacir Silva Arantes em Pará de Minas, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste projeto.